



CNPJ. 01.598.970/0001-01

**Memorando n.º 004/2021 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
Processo Administrativo n.º 023/2021**

Senador La Rocque (MA), 08 de Janeiro de 2021.

Aos Senhores Secretários (as) Municipais,

Objeto: Abertura de procedimento licitatório para Contratação de empresa comercial para aquisição de Materiais de Expediente, de interesse de diversas Secretarias do Município de Senador La Rocque - MA.

Tendo em vista o exercício financeiro de 2021 e das suas necessidades de novas contratações pelo fato do término da vigência dos contratos ou mesmo por terem sido esgotados seus saldos contratuais, solicito aos senhores secretários (as), verificar possibilidade de que seja feito levantamento em planilha orçamentária ou termo de referência para aquisição de Matérias de Expediente, prazo este até 08 de Janeiro de 2021.

Devo mencionar, por fim, que estas informações possam ser entregues até a data solicitada para o bom andamento dos trabalhos, ensejará racional distribuição de tarefas entre os servidores e, sobretudo uma melhoria para as contratações do município.

Atenciosamente,

Gabriel da Mota e Sousa
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria n.º 01/2021 - GAB
Senador La Rocque/MA



CNPJ. 01.598.970/0001-01

Ofício n.º 006/2021 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Senador La Rocque(MA), 08 de Janeiro de 2021.

À Sua Excelência o Senhor,
Bartolomeu Gomes Alves
Prefeito Municipal de Senador La Rocque– MA.

Objeto: Contratação de empresa comercial para aquisição de Materiais de Expediente, de interesse de diversas Secretarias do Município de Senador La Rocque - MA.

Senhor Prefeito,

Solicitamos a Vossa Senhoria, autorização para aquisição de Materiais de Expediente, de para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Planejamento, e assim suprindo as necessidades desta Secretaria e das Secretarias Municipais subordinadas, conforme termo de referencia em anexo.

Respeitosamente,

Gabriel da Mota e Sousa
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria n.º 01/2021 - GAB
Senador La Rocque/MA



CNPJ. 01.598.970/0001-01
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ofício n.º 004/2021 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Senador La Rocque(MA), 08 de Janeiro de 2021.

À Sua Excelência o Senhor,
Bartolomeu Gomes Alves
Prefeito Municipal de Senador La Rocque – MA.

Objeto: Contratação de empresa comercial para aquisição de Materiais de Expediente, de interesse de diversas Secretarias do Município de Senador La Rocque - MA.

Senhor Prefeito,

Solicitamos a Vossa Senhoria, autorização para Aquisição de Materiais de Expediente, assim suprimindo as necessidades desta Secretaria, conforme solicitações em anexo em Termo de Referência.

Atenciosamente,



Marlene das Neves Salgado
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 07/2021
Senador La Rocque/MA



CNPJ. 01.598.970/0001-01

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

OFICIO N.º 005/2021 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

À Sua Excelência o Senhor,
Bartolomeu Gomes Alves
Prefeito Municipal de Senador La Rocque – MA.

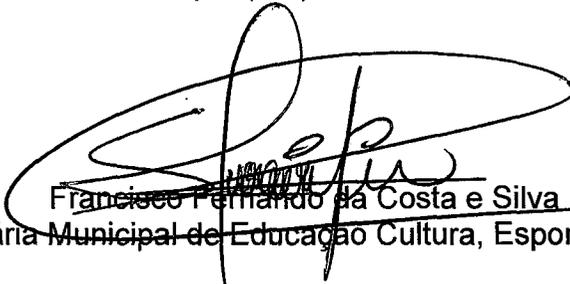
Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente.

Senhor Prefeito,

Solicitamos a Vossa Senhoria, autorização para Contratação de empresa comercial para aquisição de Materiais de Expediente, de interesse de diversas Secretarias do Município de Senador La Rocque - MA, assim suprimindo as necessidades desta Secretaria de Educação, conforme termo de referência em anexo.

Atenciosamente,

Senador La Rocque (MA), 08 de Janeiro de 2021.


Francisco Fernando da Costa e Silva
Secretária Municipal de Educação Cultura, Esporte e Lazer



CNPJ. 01.598.970/0001-01

OFICIO N.º 004/2021 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SENADOR LA ROCQUE (MA), 08 DE JANEIRO DE 2021.

*À Sua Excelência o Senhor,
Bartolomeu Gomes Alves
Prefeito Municipal de Senador La Rocque – MA.*

***Objeto:** Contratação de empresa comercial para aquisição de Materiais de Expediente, de interesse de diversas Secretarias do Município de Senador La Rocque - MA*

Senhor Prefeito,

Solicitamos a Vossa Senhoria, autorização para aquisição de Materiais de Expediente, assim suprimindo as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de referencia em anexo.

Respeitosamente,

Ray Sousa Alves Miranda
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 02/2021

CNPJ. 01.598.970/0001-01

AO
ILUSTRÍSSIMO SENHOR
BARTOLOMEU GOMES ALVES
MD. PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE (MA)
NESTA

Senhor Prefeito,

Venho através deste, solicitar a vossa senhoria que autorize a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, as providências necessárias para realização de processo licitatório tendo por objeto a Contratação de empresa comercial para aquisição de Materiais de Expediente, de interesse de diversas Secretarias do Município de Senador La Rocque - MA, nas condições previstas no Termo de Referência em Anexo.

O referido objeto destina-se a atender a demanda operacional desta Prefeitura Municipal, conforme constante nos autos do processo.

Sem mais para o momento, encaminhamos em anexo o termo de referência contendo a estimativa do objeto a ser contratado, para análise e aprovação, conforme preceitua a legislação vigente.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, reitero meus mais sinceros votos de apreço.

Senador La Rocque (MA), 08 de Janeiro de 2021.



Gabriel da Mota e Sousa

Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 01/2021 - GAB
Senador La Rocque/MA

CNPJ. 01.598.970/0001-01

TERMO DE REFERENCIA

JUSTIFICATIVA:

1. A contratação se justifica pela necessidade garantir e da continuidade nas atividades do Município, dando uma condição para o bom andamento dos serviços solicitado que se faz necessário para Aquisição de Materiais de Expediente, de interesse de diversas Secretarias do Município de Senador La Rocque – MA.
2. Os quantitativos dos itens foram estimados pelo responsável da requisitante. Tais quantitativos foram aprovados e autorizados pela autoridade competente da Secretaria de administração do Município de Senador La Rocque/MA.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.1. A contratação deverá obedecer ao procedimento da licitação imposta pela Constituição Federal, no art. 37, inciso XXI e regulamenta nacionalmente pela Lei nº 8.666/93 e pela Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, e demais legislações aplicadas à matéria.

2.2. A Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 disciplina a licitação na modalidade Pregão. Essa modalidade é utilizada para a contratação de bens e serviços comuns. O Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 que regulamenta essa modalidade de licitação para aquisição de bens e serviços comuns.

2.3. Nos termos do artigo 47 e 48, III, da, lei Complementar nº 123/2006, aplicada a reserva de cota de 25% nos itens de natureza divisível, serão reservados para participação exclusiva de microempresas ou empresas de pequeno porte, ou;

2.4. Por se tratar de licitação com participação exclusiva de MEs / EPPs, não haverá a reserva de cota de 25% para as empresas preferenciais prevista no art. 48, III, da Lei Complementar nº 123/2006.

3. OBJETO:

3.1. Contratação de empresa comercial para Aquisição de Materiais de Expediente, de interesse de diversas Secretarias do Município de Senador La Rocque - MA.

4. ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS EXIGÊNCIAS:

PLANILHA DE PREÇOS DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VL.UNIT	VL. TOTAL
1	ALMOFADA PARA CARIMBO PLASTICO, COM ALMOFADA DE FELTRO E ENTITAMENTO, NA COR AZUL, NO TAMANHO Nº 04	UND	45		
2	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO NO TAMANHO NORMAL	UND	300		
3	APONTADO DE LÁPIS DE ACRILICO COM DEPOSITO E LAMINA DE AÇO ANTI-FERRUGEM	UND	100		
4	BASTAO DE COLA QUENTE (FINO E GROSSO)	UND	300		

CNPJ. 01.598.970/0001-01

5	BALÕES EM CORES VARIADAS, PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	20		
6	BINDER CLIPS COLORIDOS 19MM, CAIXA COM 40 UNIDADES	CX	10		
7	BLOCO DE PAPEL PARA ANOTAÇÕES MEDINDO 8X9,5 CM SEM PAUTA COM 100 FOLHAS	BLOCO	30		
8	BLOCO DE RECADO AUTO ADESIVO, NAS DIMENSÕES DE 38X50 MM, BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	25		
9	BLOCO PARA RECADO (POST IT) TIPO AUTO ADESIVO MEDINDO 76X02 MM, PACOTE COM BLOCO CONTENDO 100 FOL AMARELO	PCT	100		
10	BORRACHA BRANCA, PARA LAPIS, MEDINDO 20X40X10 MM.	UND	2.000		
11	BORRACHA DE LATEX PARA LÁPIS, MEDINDO 43 X 21 X 12 MM NA COR BRANCA	UND	1.750		
12	CADERNO DE MATERIA COM 200 FL, CAPAS DIVERSIFICADAS	UND	100		
13	CADERNO DE MATERIA COM 200FL, CAPA DURA E DIVERSIFICADA, COM ARAME	UND	100		
14	CAIXA ARQUIVO, DESMONTAVEL, EM PLASTICO, POLIONDA, MEDIDAS MININIMAS APROXIMADAS DE 135MM X 250MM X 350MM, COM AREAS DE PICOTE DE FACIL REMOÇÃO, COM VINCOS PARA FACILITAR A MONTAGEM, TRAVA LATERAL, ESPEÇURA MINIMA DE 2,5 MM, GRAMATURA SUPERIOR A 350G/M2 CORES A DEFINIR	UND	500		
15	CAIXA CORRESPONDENCIA DUPLA MOVEL EM POLISTIRENO, COM 3MM DE ESPESSURA DE PAREDE, DIMENSÕES 266 X 366 X 178 MM	UND	100		
16	CALCULADORA MEDIA (10CM X 15 CM), FUNCIONAMENTO MANUAL TIPO COMUM, A BATERIA, COM 09 DIGITOS E 04 OPERAÇÕES	UND	100		
17	CANETA CORRETIVA SECAGEM RAPIDA, PONTA METALICA, ULTRARESISTENTE, COM 6ML CADA	UND	250		

Roy

Algado

CNPJ. 01.598.970/0001-01

18	CANETA ESFERIOGRAFICA - AZUL ESCRITA MEDIA CORPO EM PLASTICO TRANSPARENTE, SEXTAVADO, PONTA DE TUNGSTENIO, CORPO COM ORIFICIO DE RESPIROM, CARGA REMOVIVEL, NÃO ROSQUEADA, TAMPA CONIC VENTILADA E TAMPÃO SUPERIOR DE PRESSÃO, PROTETOR PLASTICO ENTRE A CARGA E O CORPO DA TAMPA, FABRICAÇÃO NACIONAL, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE, EMBALAGEM: CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	50		
19	CANETA ESFERIOGRAFICA - PRETA ESCRITA MEDIA CORPO EM PLASTICO TRANSPARENTE, SEXTAVADO, PONTA DE TUNGSTENIO, CORPO COM ORIFICIO DE RESPIROM, CARGA REMOVIVEL, NÃO ROSQUEADA, TAMPA CONIC VENTILADA E TAMPÃO SUPERIOR DE PRESSÃO, PROTETOR PLASTICO ENTRE A CARGA E O CORPO DA TAMPA, FABRICAÇÃO NACIONAL, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE, EMBALAGEM: CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	50		
20	CANETA ESFERIOGRAFICA COM PEGADOR ANATOMICO EM BORRACHA MACIA, TINTA A BASE DE ÓLEO, COR AZUL, PONTA DE AÇO INOX 1,0 MM, RETRATIL, CORPO FUMÊ	UND	50		
21	CANETA ESFERIOGRAFICA COM PEGADOR ANATOMICO EM BORRACHA MACIA, TINTA A BASE DE ÓLEO, COR VERMELHA, PONTA DE AÇO INOX 1,0 MM, RETRATIL, CORPO FUMÊ	UND	50		
22	CANETA ESFERIOGRAFICA COM PEGADOR ANATOMICO EM BORRACHA MACIA, TINTA A BASE DE ÓLEO, COR PRETA, PONTA DE AÇO INOX 1,0 MM, RETRATIL, CORPO FUMÊ	UND	120		
23	CANETA ESFERIOGRAFICA ESCRITA FINA COM CORPO DE CRISTA PONTA EM AÇO ROSQUEAVEL NA COR AZUL	UND	120		
24	CANETA ESFERIOGRAFICA ESCRITA FINA COM CORPO DE CRISTA PONTA EM AÇO ROSQUEAVEL NA COR PRETA	UND	120		
25	CANETA FLUORESCENTE (MARCA TEXTO), NAS CORES AMARELO CLARO E VER DE CLARO. ESTOJO TODO DE PLASTICO E	UND	550		

CNPJ. 01.598.970/0001-01

	TAMPA COM PRENDENDOR PARA BOLSO				
26	CANETA MARCA TEXTO COM PONTA CHANFRADA NA COR AZUL, TINTA FLUORESCENTE A BASE DE AGUA, ESPESSURA DO TRAÇO 2,5 E 5,0	UND	50		
27	CANETA MARCA TEXTO COM PONTA CHANFRADA NA COR LARANJA, TINTA FLUORESCENTE A BASE DE AGUA, ESPESSURA DO TRAÇO 2,5 E 5,0	UND	20		
28	CANETA MARCA TEXTO COM A PONTA CHANFRADA NA COR ROSA, TINTA FLUORESCENTE A BASE DE AGUA, ESPESSURA DO TRAÇO 2,5 E 5,0	UND	20		
29	CANETA MARCA TEXTO COM A PONTA CHANFRADA NA COR VERDE, TINTA FLUORESCENTE A BASE DE AGUA, ESPESSURA DO TRAÇO 2,5 E 5,0	UND	30		
30	CANETA TIPO HIDROCOR À BASE DE ÁGUA, NÃO TÓXICO, EM CORES VARIADAS, PONTA FIRME DE FELTRO FINA, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	350		
31	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO NA COR AZUL, MEDINDO 210X297 MM TAMANHO A4	UND	300		
32	CARTOLINA 180G/M ² , MEDINDO 67X50CM, CORES VARIADAS	FOLH A	500		
33	CARTOLINA TIPO GUACHE NA GRAMATURA 180 G/M ² MEDINDO 67X50 CM CORES VARIADAS	UND	300		
34	CARTOLINA, CORES LEVES E VARIADAS MED. APROX, 500MMX600MM, GRAMATURA DE 150G	UND	500		
35	CLIPS COLORIDO AÇO EPOXI 5 MINI, SORTIDAS, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	100		
36	CLIPS NIQUELADO Nº 2/0 CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	200		
37	CLIPS NIQUELADO Nº 3/0 CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	200		
38	CLIPS NIQUELADO Nº 4/0 CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	200		
39	CLIPS NIQUELADO Nº 8/0 CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	200		
40	CLIPS PARA PAPEL NIQUELADO, TIPO AÇO INOX Nº 1, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	200		
41	COLA ADESIVA INSTANTANEA DE USO GERAL, BASE DE RESINA SINTÉTICA, TIPO SUPERBOND COM 3G	UND	200		
42	COLA BRANCA EM BASTÃO FRASCO COM 10G BASE GIRATORIA, NÃO TOXICA	UND	100		

CNPJ. 01.598.970/0001-01

43	COLA COLORIDA CAIXA COM 06 EMBAL. DE 30G CORES VARIADAS	CX	200		
44	COLA EM BASTÃO 12 X 280 MM EMBALAGEM COM 6 BASTÃO	CART	50		
45	COLA GLITERADA, CAIXA COM 5 EMBALAGENS DE 25G CORES VARIADAS	UND	210		
46	COLA PARA ISOPOR, ATOXICA E SECAGEM RAPIDA, EMBALAGEM COM 90G	UND	100		
47	COLA PLASTICA ESCOLAR, COR BRANCA, EM FRASCO DE 500ML, COM UTILIDADE COMPROVADA PARA COLAR MADEIRA, PAPEL, PAPELÃO, TECIDO, ETC	UND	300		
48	COLA PLASTICA SECAGEM RAPIDA, FORMA PASTOSA, NA COR BRANCA, EM FRASCO DE 1000ML, COM UTILIDADE COMPROVADA PARA COLAR MADEIRA, PAPEL, PAPELÃO, TECIDO, ETC	UND	100		
49	COLA PLASTICA SECAGEM RAPIDA, FORMA PASTOSA, NA COR BRANCA, EM FRASCO DE 90G, COM UTILIDADE COMPROVADA PARA COLAR MADEIRA, PAPEL, PAPELÃO, TECIDO, ETC	UND	2.000		
50	COLCHETE EM AÇO LATONADO N 10ª CAIXA COM 72 UNIDADES	CX	50		
51	CORRETIVO LIQUIDO, PARA CORRIGIR TEXTO IMPRESSO, EM FRASCO COM 18ML, NÃO TOXICO, COMPOSIÇÃO: VEICULO AQUOSO, DISPERSANTES E DIÓXIDO DE TITANIO	UND	120		
52	CORRETIVO SECO EM FITA DE RESINA E POLISTER 5MMX6MM	UND	160		
53	DIVISORIAS PARA PASTA AZ OFICIO PACOTE COM 06 UNIDADES	PCT	400		
54	E. V .A CORES: VERMELHO, VERDE, AMARELO, BRANCO, LARANJA, PRETO, AZUL E MARROM SENDO 50 DE CADA COR	FOLH A	1000		
55	ELASTICO EM LATEX (LIGA), CAIXINHA COM 25G NO MININO, COM BASTANTE ELASTICIDADE E DE ELEVADA RESISTENCIA AO CALOR E A UMIDADE, SEM PERDER A CONSISTENCIA	CX	100		
56	ENVELOPE PARDO PARA FOLHA TIPO A4	UND	1.000		
57	ENVELOPE BRANCO, 260X360MM	UND	300		
58	ESCARCELA A/E ELASTICA PP TRANSPARENTE	UND	300		
59	ESCARCELA COM FERRAGEM TRANSPARENTE	UND	500		

CNPJ. 01.598.970/0001-01

60	ESCARCELA PP TRANSPARENTE 20MM	UND	50		
61	ESPIRAL TAMANHO 12MM NAS CORES TRANSPARENTE, PRETA E AZUL PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	50		
62	ESPIRAL TAMANHO 20MM NAS CORES TRANSPARENTE, PRETA E AZUL PACOTE COM 70 UNIDADES	PCT	50		
63	ESPIRAL TAMANHO 50 MM NAS CORES TRANSPARENTE, PRETA E AZUL PACOTE COM 12 UNIDADES	PCT	50		
64	ESTILETE COM CORPO DE PLASTICO E LÂMINA EM AÇO INOX, RESISTENTE E LARGA, MEDINDO 15 CM	UND	20		
65	ETIQUETA AUTOADESIVA TAMANHO 67,7 X 99,0MM, EM FOLHA TAM. A4 COM 8 ETIQUETAS POR FOLHA, DISTRIBUIDAS FORMANDO COLUNAS SOBRE O PAPEL PROTETOR SILICONADO TIPO COUCHÊ OU SIMILAR, CAIXA COM 100 FOLHAS	CX	30		
66	ETIQUETA AUTOADESIVA TAMANHO 55,8 X 99,0MM, EM FOLHA TAM. A4 COM 8 ETIQUETAS POR FOLHA, DISTRIBUIDAS FORMANDO COLUNAS SOBRE O PAPEL PROTETOR SILICONADO TIPO COUCHÊ OU SIMILAR, CAIXA COM 100 FOLHAS	CX	10		
67	EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ALAVANCA, EM AÇO CROMADO OU NIQUELADO, COMPRIMENTO DE 12, LARGURA 2 CM	UND	100		
68	FIO EM NYLON RESISTENTE NA COR BRANCA, EM ROLO DE 25M	UND	200		
69	FITA ADESIVA DE PAPEL TIPO GOMADA MEDINDO 50X50MM	UND	100		
70	FITA ADESIVA DE POLIPROPILENO MEDINDO 50X50MM	UND	50		
71	FITA ADESIVA TRANSPARENTE TAMANHO 10X30	UND	20		
72	FITA DUPLA FACE COM DORSO EM ACETATO DE CELULOSE, COBERTO COM ADESIVO E, AMBOS OS LADOS, PROTEGIDO POR PAPEL KRAFT, MEDINDO 121 MM X 30 MM, NA COR BRANCA	UND	200		
73	FOLHA DE ISOPOR MEDINDO 60 X 40 NA ESPESSURA DE 10 MM	FOLH A	200		
74	FOLHA DE ISOPOR MEDINDO 60X40 NA ESPESSURA DE 15 MM	FOLH A	80		

CNPJ. 01.598.970/0001-01

75	GRAMPEADOR DE MESA PARA PAPEL, TAMANHO GRANDE, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 100 FOLHAS NO MINIMO, NA GRAMATURA DO PAPEL 75G, DIMENSÕES MINIMAS 14X0,5 CM COM MOLA DE PRESSÃO, COM PINTURA EPÓXI ANTI-CORROSIVAM SUPORTE INFERIOR DE PLASTICO, COM FUNÇÕES: GRAMPEIA, PREGA E ALFINETA	UND	100		
76	GRAMPEADOR DE MESA PARA PAPEL, TAMANHO GRANDE, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 25 FOLHAS NO MINIMO, NA GRAMATURA DO PAPEL 75G, DIMENSÕES MINIMAS 28X17CM COM MOLA DE PRESSÃO, COM PINTURA EPÓXI ANTI-CORROSIVAM SUPORTE INFERIOR DE PLASTICO, COM FUNÇÕES: GRAMPEIA, PREGA E ALFINETA	UND	20		
77	GRAMPO DE AÇO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR INDUSTRIAL Nº 23/24, GRAMPEIA NO MINIMO 230 FL DE PAPEL A4, CAIXA COM 1000 GRAMOS	CX	100		
78	GRAMPO PARA GRAMPEADOR EM AÇO NIQUELADO MEDINDO 23/10, CAIXA COM 1000 UNIDADES	CX	100		
79	LAMINA EM AÇO PARA ESTILETE LARGO, ESTOJO COM 10 UNIDADES	PCT	200		
80	LAPIS DE CERA TIPO GIZÃO, CAIXA COM 12 CORES	CX	200		
81	LAPIS DE COR (CORES VIVAS E INTENSAS), PRODUZIDO EM MADEIRA, TAMANHO GRANDE, CAIXA COM 12 CORES LAPIS HB Nº2, ESCRITA MACIA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 17,5 CM, APONTANDOS, CORPO EM MADEIRA	CX	20		
82	LAPISEIRA GRAFITE Nº 0,05, MECANISMO RESISTEN PARA AVANÇO DA CARGA, BORRACHA EMBUTIDA NA PARTE TRASEIRA, CLIPE REMOVIVEL	UND	20		
83	LAPISEIRA GRAFITE Nº 0,07, MECANISMO RESISTEN PARA AVANÇO DA CARGA, BORRACHA EMBUTIDA NA PARTE TRASEIRA, CLIPE REMOVIVEL	UND	20		
84	LAPISEIRA GRAFITE Nº 0,09, MECANISMO RESISTEN PARA AVANÇO DA CARGA, BORRACHA EMBUTIDA NA PARTE TRASEIRA, CLIPE REMOVIVEL	UND	20		
85	LIVRO ATA COM 200 FL, CONTENDO TERMO DE ABERTURA E FOLHAS NUMERADAS, CAPA DURA NA COR PRETA.	UND	10		
86	LIVRO DE PONTO COM 160 FOLHAS	UND	200		

CNPJ. 01.598.970/0001-01

87	LIVRO DE REGISTRO DE PROTOCOLO COM 200FL, NUMERADAS FRENTE E VERSO, CAPA EM PAPELÃO MEDINDO 215X157 MM	UND	50		
88	PAPEL A4 MEDINDO, 170M/G2, 210X297MM, PACOTE COM 500 FL	PCT	1000		
89	PAPEL A4	CX	500		
90	PAPEL ALMAÇO SEM PAUTA CADERNO COM 10 FOLHAS, COR BRANCA	CX	100		
91	PAPEL ALMAÇO COM A PAUTA Nº04, EM PAPEL APERGAMINHADO, NA GRAMATURA DE 756/M ² MEDINDO 210X297MM	EMB AL	100		
92	PASTA AZ EM PAPELÃO REFORÇADO, PLASTIFICADA, GRANDE, MEDINDO 280MMX370MM COM DORSO 85MM, FERRAGEM DE PRESSÃO	UND	500		
93	PERCEVEJO ALFINETE TIPO TAÇA, DIVERSAS CORES MEDINDO 10MM, CAIXA COM 25 UNIDADES	CX	25		
94	PERFURADOR DE PAPEL, EM AÇO COM ABERTURA DE 6MM, NO TAMNHO GRANDE COM CAPACIDADE PARA PERFURAR 50 FOLHAS DIMENSÃO: 17X11,5X11 CM	UND	10		
95	PERFURADOR DE PAPEL COM 2 FUROS APOIO DA BASE EM POLIETILENO, PINOS PERFURADORES E MOLAS EM AÇO, COM CAPACIDADE DE PERFURAR ENTRE 30 A 100 FOLHAS, SISTEMA DE TRAVA, COM ESCALA E DEPOSITO	UND	40		
96	PERFURADOR DE PAPEL DE MESA TAMANHO MEDIO 2 FUROS COM ESPESSURA 5MM, CAPACIDADE PARA PERFURAR ATE 30 FOLJAS, SISTEMA DE TRAVA, COM ESCALA E DEPOSITO	UND	10		
97	PINCEL ATOMICO COM PONTA DE FELTRO CORES VARIADAS (PRETO, AZUL E VERMELHO) DE BOA QUALIDADE	CX	300		
98	PINCEL ATOMICO PARA QUADRO BRANCO, COM PONTA DE FELTRO, DO TIPO DESCARTAVEL CORES: (PRETO, AZUL E VERMELHO) DE BOA QUALIDADE	CX	300		
99	PISTOLA ELETRICA APLICADORA DE COLA, CORPO INJETADO EM PLASTICO, PONTA METALICA. TENSÃO: 127-220V C.A POTENCIA4-50 WATTS/FREQUENCIA 60HZ	UND	50		

CNPJ. 01.598.970/0001-01

100	REGUA DE PLASTICO DE 30CM, COM ALTURA 310MM, LARGURA 26MM E ESPESSURA 1,6MM TRANSPARENTE	UND	150		
101	REGUA DE PLASTICO DE POLIETILENO COM 50CM TRANSPARENTE	UND	150		
102	TECIDO TNT CORES VARIADAS, AZUL, BRANCO, VERMELHO, VERDE, AMARELO, PRETO E ESTAMPADO	UND	30		
103	TESOURA COM LAMINA EM AÇOINOX, 8º, CABO DE PLASTICO EMBORRACHADO, TAMANHO 21CM	UND	20		
104	TESOURA ESCOLAR DE 13MM CABO PLASTICO LAMINA EM AÇO INOXIDAVEL, DE BOA QUALIDADE	UND	20		
105	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA LAMINA EM AÇO INOXIDAVEL, COM CABO TERMOPLASTICO ANATOMICAMENTE (DO TIPO DESTRO), NA COR PRETA, TAMANHO 13CM	UND	20		
106	TESOURA TAMANHO MEDIO MEDINDO 16CM, EM AÇO INOXIDAVEL, PARA USO GERAL, PONTA RETA E CABO DE PLASTICO, FORMATO ANATOMICO	UND	50		
107	TINTA PARA CARIMBO AUTO ENTITADO A BASE ÁGUA NA COR AZUL FRASCO DE 30ML	UND	50		
108	TINTA PARA CARIMBO AUTO ENTITADO A BASE ÁGUA NA COR PRETA FRASCO DE 30ML	UND	20		
109	UMEDECEDOR PARA DEDOS, CREME ANTI-BACTERIANO, POTE COM 16G	UND	20		
VALOR TOTAL					

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

5.1. Os produtos deverão serem entregues conforme solicitação da Secretaria Municipal de administração no prazo de **03 (três) dias úteis**.

5.2. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas a fim de que o objeto seja fornecido de acordo com o solicitado;

5.3. O objeto solicitado deverá ser entregue no prazo máximo definido na proposta de preços apresentada na licitação, contado da data de recebimento da nota de empenho, ordem de fornecimento/serviços ou documento equivalente;

5.4. Fornecer o objeto conforme especificação, modelo e preço;

5.5. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, referentes as condições firmadas;

CNPJ. 01.598.970/0001-01

5.6. As embalagens e rótulos devem estar íntegros, sem manchas ou outras inadequações e devidamente lacrados. Devem possuir as seguintes informações: lote de fabricação, e descrição em português; tamanho, identificação de marca modelo; quantidade; conteúdo, especificações do produto.

5.7. Os produtos devem ser entregues a embalagem original do fabricante. Não serão aceitos produtos que forem abertos e ré embalados ou acondicionados em embalagem frágil, que não garantam a integridade dos produtos. Se importado, deve conter a etiqueta em português.

5.8. A embalagem devesa informar as condições de armazenagem como: temperatura, limite de empilhamento etc.

5.9. Nota fiscal de venda: além da informação obrigatória previstas em lei, deverá constar na nota fiscal o número e o item da Ordem de Fornecimento.

5.10. Os produtos devem ser entregues na embalagem original do fornecedor. Não serão aceitos produtos que forem abertos e ré embalados ou acondicionados em embalagem frágil, que não garantam a integridade dos produtos.

6. FASES DO RECEBIMENTO:

6.1. O recebimento ocorrerá em três momentos: ato, recebimento provisório e recebimento definitivo;

6.2. O recebimento do produto ocorrera de acordo com a programação de entrega; Será aceito o recebimento de parcelas programadas com ate cinco dias de antecedência, salvo se previamente aprovado;

6.3. Os produtos entregues deveram ser obrigatoriamente da marca e modelo conforme consta na Ordem de Fornecimento/Serviços (OF/S);

6.4. No ato do recebimento serão conferidas as informação especificadas na Nota Fiscal (NF), a Ordem de Fornecimento/Serviço (OF/Si e o produto/serviços entregue. No caso de divergência de qualquer tipo (ex: quantidade, integridade, validade ou embalagem) SERA RECUSADO O RECEBIMENTO parcial (ate 50% da NF) ou total com a devida justificativa no verso da NF, ou será emitida Nota Fiscal de Devolução parcial (DF).

6.5 É responsabilidade do fornecedor, firmar contratos com seus prestadores de serviço de transporte prevendo a espera durante o processo e recebimento/conferência, assim como prever o retorno com o produto devolvido/recusado na mesma ocasião.

6.6. Após esta fase de recebimento, o produto passa a se considerado em recebimento provisório.

6.7. No recebimento provisório a Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, terá ate 5 dias consecutivos para conferência e recebimento definitivo. Os volumes serão abertos para verificar se os produtos estão de acordo com a solicitação, OF/S, marca/modelo e quaisquer outras verificações julgar necessárias.

6.8. No caso de divergência relevante o fornecedor será notificado para manifestação e solução no prazo máximo de 2 dias úteis. Passado este prazo estará sujeito a sanções administrativas previstas no Termo de Referência e Edital.

CNPJ. 01.598.970/0001-01

6.9. As despesas para destinação dos produtos entregues com inadequações (ocorrências) serão de inteira responsabilidade do fornecedor, seja por transporte ou descarte, sem qualquer Ônus a Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA.

7. FORMA DE PAGAMENTO:

7.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30(trinta) dias, após a assinatura do Termo de contrato, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento/Serviços e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade relativa a Seguridade Social (CND do INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que devera, na oportunidade, informar o nome do Banco e numero da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

8.1. A CONTRATADA se obriga a:

8.1.1. Fornecer o objeto conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

8.1.2. Reparar, corrigir, remover, substituir, as suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 24hrs (vinte e quatro) horas prorrogável por iguais e sucessivos períodos com apresentação das devidas justificativas, o produto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega;

8.1.3. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à administração ou a terceiros;

8.1.4. Apresentar a Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a entrega do produto, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá;

8.1.5. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade a Administração;

8.1.6. Instruir seus empregados quanto a necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;

8.1.7. Relatar a Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da entrega dos produtos/serviços;

8.1.8. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12. 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº8.078/1990).

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

9.1. A CONTRATANTE se obriga a:

CNPJ. 01.598.970/0001-01

9.1.1. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa fornecer o produto de acordo com as determinações deste Termo de Referência,

9.1.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

9.1.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

9.1.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento, fixando prazo para a sua correção;

9.1.5. Pagar a Contratada o valor resultante do fornecimento, na forma do contrato;

9.1.6. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10. DA FISCALIZAÇÃO E SUBCONTRATAÇÃO:

10.1. A fiscalização do objeto será exercida pela Secretaria Municipal de administração, por meio de unidade competente na forma que lhe convier;

10.2. À Secretaria Municipal de administração é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização;

10.3. A supervisão por parte da Secretária Municipal de administração, sob qualquer forma, não isenta ou diminui a responsabilidade da CONTRATADA, na perfeita execução de suas tarefas.

10.4. Não será admitida a subcontratação do objeto contratado.

11. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA:

11.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na contratação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração a continuidade do contrato.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

12.1. Pela inexecução total ou parcial de obrigações assumidas em decorrência da presente licitação, sujeitará a FORNECEDORA as seguintes sanções, mediante notificação prévia e escrita e exercício da ampla defesa e do contraditório:

12.2. Advertência.

12.3. Multa.

CNPJ. 01.598.970/0001-01

12.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA, por até 05 (cinco) anos.

13. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

13.1. Apresentação de, no mínimo, **01 (um) atestado/declaração de capacidade técnica**, compatível com o objeto desta licitação, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que o licitante forneceu ou está fornecendo, de modo satisfatório, produtos da mesma natureza ou similares aos da presente licitação. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

13.2. O atestado deverá ser acompanhado das receptivas notas fiscais, comprovando o fornecimento.

14. DAS AMOSTRAS:

14.1. É facultado a solicitação de amostras á(s) licitantes (s) declarada(s) vencedora(s), referente ao(s) item (ns) do objeto desta licitação e/ou, sempre que possível, para verificação das características conforme especificações do termo de referência e proposta apresentada, no período de 03 (três) dias úteis a contar da data da solicitação.

14.2. Caso sejam solicitadas amostras e estas não forem aprovadas pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, as referidas amostras deverão ser substituídas por outras que satisfaçam plenamente a todas as especificações contidas no Termo de Referência do respectivo edital. Para tanto será concedido o prazo máximo 2 (dois) dias úteis após a análise.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

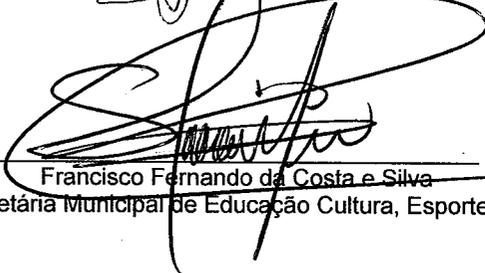
15.1. Integram este Termo de Referência cotação de preços e a dotação orçamentária.



Gabriel da Mota e Sousa
Secretário de Administração e Planejamento



Marlene das Neves Salgado
Secretária Municipal de Assistência Social



Francisco Fernando da Costa e Silva
Secretária Municipal de Educação Cultural, Esporte e Lazer



Ray Sousa Alves Miranda
Secretário Municipal de Saúde